



MEMORANDO 287/2024 – Dpto de Licitações e Contratos

Cruz Machado, 05 de novembro de 2024

AO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ILSON ÉLIO KRUL

000065

Prezado:

Tendo em vista a necessidade da contratação de profissionais para atuar junto à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo:

- 06 profissionais técnico de enfermagem para ESF;
- 03 profissional técnico de enfermagem (diurno) para o Hospital;;
- 03 profissionais técnicos de enfermagem (noturno) para o Hospital
- 04 profissionais enfermeiros para ESF;
- 02 profissionais enfermeiros (diurno) Hospital;
- 02 profissionais enfermeiros (noturno) Hospital;

Conforme Parecer Jurídico nº 313/2024, o qual orienta que a presente contratação seja realizada com base no piso nacional de enfermagem conforme o cargo indicado, aplicando-se a proporcionalidade conforme carga horaria contratada. Nestes termos, considerando que a carga horária exigida é de 36 horas, a remuneração será de R\$ 3.886,36 para enfermeiros e 2.720,45 para técnico de enfermagem. Solicitamos ao Departamento de Recurso Humanos que seja informado adicional noturno/ dos profissionais, para abertura do processo de credenciamento.

Atenciosamente

Vera Maria Benzak Krawczyk
Setor de Licitações e Contratos

Recebido
05/11/2024

990000

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal


 Departamento de
**RECURSOS
 HUMANOS**

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Memorando nº 074/2024-DRH

Cruz Machado, 05 de novembro de 2024.

Ilma. Senhora

Em atenção ao Memorando nº 287/2024, segue abaixo a informação salarial solicitada, com base não Parecer Jurídico nº 313/2024:

Calculo 1 - Enfermagem

Cargo	Carga horária	Salário Base	Insalubridade 20% sobre o salário mínimo nacional	¹ Horas Extras (50%) quando houver	¹ Horas Extras (100%) quando houver	² Adicional noturno, valor por noite trabalhada
Enfermeiro	12 x 36 diurno – segunda a domingo	R\$ 3886,36	R\$ 282,40	R\$ 34,74	R\$ 46,32	----
Enfermeiro	12 x 36 noturno – segunda a domingo	R\$ 3886,36	R\$ 282,40	R\$ 34,74	R\$ 46,32	R\$ 25,91
Enfermeiro	ESF – segunda a sexta-feira	R\$ 3886,36	R\$ 282,40	R\$ 34,74	R\$ 46,32	----

¹ A hora extra é o valor do salário base mais a insalubridade dividido pela carga horária mensal mais o acréscimos de 50% (dias normais) ou 100% (domingos e feriados), ficando o calculo da seguinte maneira:

Para horas 50%: R\$ 3883,36 + R\$ 282,40 / 180 horas x 1,5 = R\$ 34,74 e;

Para horas 100%: R\$ 3886,36 + R\$ 282,40 / 180 horas x 2 = R\$ 46,32.

² A hora normal tem a duração de 60 (sessenta) minutos e a hora noturna, por disposição legal, é computada como sendo de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos, ou seja, cada hora noturna sofre a redução de 7 minutos e 30 segundos ou ainda 12,5% sobre o valor da hora diurna, considera-se o horário para o adicional noturno o período compreendido entre as 22h00min da noite até as 05h00min da manhã do dia seguinte.

Ficando a conta da seguinte maneira: Considerando o salário de R\$ 3886,36 dividido pela carga horário mensal (180) temos o valor da hora normal de R\$ 21,59 acrescenta-se 20% para obter a hora noturna R\$ 4,32 de hora noturna. Considerando que o servidor a

Ao Dptº de Compras e Licitações
 Sra. Vera Maria Benzak Krawczyk
 Prefeitura Municipal Nesta



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal



Departamento de
**RECURSOS
HUMANOS**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3325 – www.pmcm.pr.gov.br

000067

ser contratado irá trabalhar em escala de 12 X 36 horas no período das 19h00min às 07h00min, nos dias em que o contratado trabalhar o valor total a ser pago de adicional noturno será de R\$ 25,91.

Calculo 2 – Técnico em Enfermagem

Cargo	Carga horária	Salário Base	Insalubridade 20% sobre o salário mínimo nacional	Horas Extras (50%) quando houver	Horas Extras (100%) quando houver	⁵ Adicional noturno, valor por noite trabalhada
Téc em Enfermagem	¹ 12 x 36 diurno – segunda a domingo	R\$ 2720,45	R\$ 282,40	R\$ 22,67	R\$ 30,23	----
Téc em Enfermagem	² 12 x 36 noturno – segunda a domingo	R\$ 2720,45	R\$ 282,40	R\$ 22,67	R\$ 30,23	R\$ 18,13
Téc em Enfermagem	³ ESF – segunda a sexta-feira	R\$ 2720,45	R\$ 282,40	R\$ 22,67	R\$ 30,23	----

⁴ A hora extra é o valor do salário base mais a insalubridade dividido pela carga horária mensal mais o acréscimos de 50% (dias normais) ou 100% (domingos e feriados), ficando o calculo da seguinte maneira:

Para horas 50%: R\$ 2720,45 + R\$ 282,40 / 180 horas x 1,5 = R\$ 22,67 e;

Para horas 100%: R\$ 2720,45 + R\$ 282,40 / 180 horas x 2 = R\$ 30,23.

⁵ A hora normal tem a duração de 60 (sessenta) minutos e a hora noturna, por disposição legal, é computada como sendo de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos, ou seja, cada hora noturna sofre a redução de 7 minutos e 30 segundos ou ainda 12,5% sobre o valor da hora diurna, considera-se o horário para o adicional noturno o período compreendido entre as 22h00min da noite até as 05h00min da manhã do dia seguinte.

Ficando a conta da seguinte maneira: Considerando o salário de R\$ 2720,45 dividido pela carga horária mensal (180) temos o valor da hora normal de R\$ 15,11 acrescida-se 20% para obter a hora noturna R\$ 3,02 de hora noturna. Considerando que o servidor a ser contratado irá trabalhar em escala de 12 X 36 horas no período das 19h00min às 07h00min, nos dias em que o contratado trabalhar o valor total a ser pago de adicional noturno será de R\$ 18,13.

Atenciosamente,


Danilo Sokolowski
CPF: 060.639.149-51

Ao Dptº de Compras e Licitações
Sra. Vera Maria Benzak Krawczyk
Prefeitura Municipal Nesta